

SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

GUIA DE NAVEGAÇÃO

INTEGRAÇÃO SIGPBF COM O SISTEMA DE CONDICIONALIDADES (SICON)

VERSÃO 2.0



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

BRASÍLIA – DF
Agosto/2015

© 2015 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Permitida a reprodução, no todo ou em parte, sem alteração do conteúdo e com a citação obrigatória da fonte:
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/MDS.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Endereço: Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco “B”, 5º Andar – Senarc – Sala 548 – CEP: 70770-502 –
Brasília – DF

Fone/Atendimento: 0800 707 2003/Fax – Gabinete/Senarc: 2030-3618 bolsa.familia@mds.gov.br /
gestorpbf@mds.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ACESSO AO SIGPBF	6
3. INTEGRAÇÃO SIGPBF E SISTEMA DE CONDICIONALIDADES (SICON)	8
4. O SISTEMA DE CONDICIONALIDADES (SICON)	9

APRESENTAÇÃO

Olá Gestor/Técnico do PBF!

O Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - (SIGPBF), além de possibilitar a disponibilização de dados atualizados das equipes que participam da gestão do Programa nas três esferas de governo, também permite ao gestor ou coordenador acompanhar as informações de sua adesão e fornece instrumentos de dados de gestão do MDS, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Este Sistema torna mais ágil o processo de comunicação dos gestores e coordenadores com o MDS.

Este guia de navegação apresenta a integração entre o SIGPBF e o Sistema de Condicionalidades (SICON).

É importante lembrar, ainda, que sua leitura deve ser articulada com a utilização do SIGPBF para que você possa acompanhar, passo a passo, todas as orientações e ambientar-se com facilidade ao novo Sistema de gestão.

Enfim, com a implantação do SIGPBF, todos ganharam uma atuação mais integrada da gestão em um único Sistema, em linguagem simples, moderna e no contexto de uma interface padronizada.

Bom trabalho!

1. INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) tem por objetivo articular os diversos agentes políticos visando à promoção e à inclusão social das famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Dessa forma, estabeleceu um modelo de gestão compartilhada, em que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuam como corresponsáveis pela sua implantação, gestão e fiscalização.

A gestão do Programa Bolsa Família é realizada de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados. Essa diretriz consta da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que instituiu o Programa.

Nesse sentido, o Programa necessita da participação efetiva dos três níveis de governo, como corresponsáveis pela sua implantação, estabelecendo um modelo de gestão compartilhada, com atribuições para cada ente federado.

O Programa Bolsa Família possui três processos principais: Gestão de Benefícios, Gestão de Condicionalidades e Gestão Financeira e conta com um Sistema de operacionalização e gestão, o Cadastro Único. A implantação do PBF pressupõe que estes processos e o Cadastro Único sejam realizados de forma compartilhada com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Orienta, ainda, que o MDS desenvolva e utilize mecanismos de controle e acompanhamento para cada um deles, de forma a garantir a boa focalização do Programa Bolsa Família e o pleno cumprimento dos requisitos legais.

A Entre as principais funcionalidades do SIGPBF disponíveis ao usuário, destacamos:

Aplicativo Controle de Acesso – *Login* e senha;

Aplicativo de Adesão Municipal;

Aplicativo de Adesão Estadual;

Aplicativo *Upload/download* de Arquivos;

Aplicativo de Formulários (Sasf);

Aplicativo de integração com o Cead (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico); e

Aplicativo de integração com o Sistema de Condicionalidades (Sicon)

ATENÇÃO: Recomenda-se que regularmente visitem o sítio do Programa Bolsa Família (www.mds.gov.br/bolsafamilia) para verificar se há divulgação de novas informações sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e atualizações de seus Sistemas.

2. ACESSO AO SIGPBF

O Sistema de Gestão Bolsa Família (SIGPBF) será acessado a partir do endereço eletrônico:

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>

Após acessar o endereço, você será encaminhado a uma tela pública de apresentação do SIGPBF. Na parte superior à direita da tela, conforme imagem a seguir, basta inserir seu *login* de usuário, informar a senha de acesso e clicar no botão **entrar**.

The image shows the login page of the SIGPBF system. At the top, there is a yellow header with the logo of 'Desenvolvimento Social' and the text 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome'. Below this, a green navigation bar contains the text 'SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família' and a date 'Brasília, 13 de Julho de 2015'. A secondary navigation bar includes links for 'Esqueci meu Login', 'Esqueci minha Senha', 'Mapa do Site', 'Acessibilidade', and 'Fale conosco'. The main content area features a green bar with 'Estados e Municípios' and a login form with 'Login' and 'Senha' input fields and an 'entrar' button. Below the form, there is a welcome message and instructions for users.

Figura 1. Tela de apresentação do SIGPBF e Login

Observações importantes:	
1	O <i>login</i> e a primeira senha de acesso do <u>gestor municipal</u> são gerados e enviados, automaticamente, para o endereço de <i>e-mail</i> cadastrado nas informações do gestor municipal, na aba “Dados da Gestão”, imediatamente após a validação dos dados pela Senarc/MDS, no caso de Mudança do Gestor Municipal ;
2	O mesmo ocorre para o <u>coordenador estadual</u> , quando há Mudança de Coordenador Estadual , que recebe o <i>login</i> e a primeira senha de acesso ao SIGPBF no endereço de <i>e-mail</i> cadastrado nas informações do coordenador estadual, na aba “Dados da Gestão”, do SIGPBF;
3	Provedores de <i>e-mail</i> como BOL, UOL, Yahoo, Hotmail, entre outros, costumam interpretar o <i>e-mail</i> gerado e enviado automaticamente pelo SIGPBF, como lixo eletrônico ou spam. Por isso, é importante ficar atento para esta situação.

Após realizar o *login* no sistema, o usuário visualizará a página principal do SIGPBF, conforme ilustrado pela figura 2 a seguir. Nesta página, a depender do perfil de usuário, este poderá acessar várias funcionalidades e sistemas, como o Sicon, por meio da barra de menus destaca na cor verde escuro.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destques do Governo

SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 14 de Julho de 2015

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | Gestão de Condicionalidades | Sistemas Integrados

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema é uma aplicação online, com entrada única, segura e identificada.

O SIGPBF será ampliado, gradualmente, com a incorporação e disponibilização de novos módulos para apoiar os processos de gestão do Cadastro Único, da relação com estados e municípios, do controle social, de benefícios, das condicionalidades entre outros.

Para consulta pública, clique em Estados e Municípios na parte superior esquerda da tela. Você terá acesso às informações do PBF em todos os estados e municípios brasileiros.

Para acesso ao sistema, é necessário ter em mãos os dados da sua conta (Nome de Usuário e Senha). Para iniciar a utilização do SIGPBF, clique na palavra Login na parte superior direita desta página.

Para mais informações sobre o cadastramento da conta e como acessar o SIGPBF, favor consultar os Guias de Navegação, disponíveis no endereço:

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>

ou manter contato com:

Fone/Atendimento: 0800 707 2003

Email: bolsa.familia@mds.gov.br / gestorpbf@mds.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEP 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 2. Página Inicial do SIGPBF após realizar o *Login*

3. INTEGRAÇÃO SIGPBF E SISTEMA DE CONDICIONALIDADES (SICON)

A integração entre o SIGPBF e o Sicon ocorre por meio da autenticação de usuários. Ou seja, o Sistema de Condicionalidades (Sicon) utiliza o controle de acesso do SIGPBF para autenticar seus usuários. Sendo assim, para acessar o Sicon, o usuário deve estar cadastrado no SIGPBF e possuir perfil de acesso ao Sicon.

Para acessar o Sicon, é necessário que o usuário seja um gestor municipal, estadual ou federal do Programa Bolsa Família, devidamente cadastrado junto ao MDS, ou um colaborador que tenha sido cadastrado diretamente pelo seu respectivo gestor no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Ressalta-se o Sicon pode ser acessado por usuários das áreas da assistência social, de educação, de saúde, da Instância de Controle Social ou outros interessados na gestão do PBF, desde que estejam cadastros no SIGPBF e com perfil de acesso ao Sicon.

Quando um gestor municipal ou estadual é cadastrado no SIGPBF, automaticamente recebe um perfil que lhe permite acesso ao Sicon. Já no caso dos demais usuários municipais ou estaduais, é necessário que o respectivo gestor, ao fazer o cadastro no SIGPBF, atribua o perfil específico do Sicon.

No âmbito municipal existem os seguintes perfis:

- Sicon_Gestor_Municipal - este perfil permite acessar todas as telas do sistema, cadastrar/avaliar recurso online e registrar acompanhamento familiar;
- Sicon_Municipal_Acompanhamento_Familiar - este perfil possibilita acessar todas as telas do sistema e registrar acompanhamento familiar);
- Sicon_Municipal_Recurso - este perfil permite acessar todas as telas do sistema, cadastrar e avaliar recurso online;
- Sicon_Municipal_Consulta - possibilita acessar todas as telas do sistema, mas não pode cadastrar/avaliar recurso online e registrar acompanhamento familiar.

No âmbito estadual:

- Sicon_Estadual - este perfil permite acessar todas as telas do sistema e consultar os dados de seus respectivos municípios.

Na página inicial do SIGPBF, depois de acessar o sistema com *login* e senha, o usuário poderá acessar o Sistema de Condicionalidades (Sicon). Coloque o cursor do mouse sobre o menu “Gestão de Condicionalidades”, e em seguida clique sobre a opção “SICON”, conforme demonstra a figura a seguir.



Figura 3. Passo-a-passo para acessar o Sicon

ATENÇÃO: Caso essa opção não esteja disponível, o usuário não está habilitado para utilizar o Sicon. Nesse caso, o usuário deve ser cadastrado e habilitado com perfil de acesso ao Sicon.

4.0 SISTEMA DE CONDICIONALIDADES (SICON)

O Sicon é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de Saúde e Educação, promovendo a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, do calendário de vacinação e das consultas pré-natais oriundas dos sistemas específicos desenvolvidos e gerenciados pelos Ministérios da Educação e da Saúde, e das informações de atendimento/acompanhamento familiar da Secretaria Nacional de Assistência Social de forma a auxiliar no acesso aos serviços sociais e monitoramento das famílias beneficiárias do PBF para uma gestão mais eficiente e eficaz do PBF.

Com o Sicon é possível acessar várias informações sobre as famílias e os resultados do acompanhamento das condicionalidades. Para isso, o Sicon disponibiliza ferramentas de pesquisa, por pessoa, pesquisa de famílias em descumprimento das condicionalidades, consulta a composição familiar, composição do benefício, endereço e histórico de condicionalidades da família, consulta a relatórios consolidados, cadastro e julgamento de recursos administrativos sobre os descumprimentos de condicionalidades, e de acompanhamento de famílias, em situação de vulnerabilidade social.

A partir da página inicial do Sicon o usuário poderá navegar nas funcionalidades do sistema, realizar pesquisas, verificar as orientações e emitir relatórios.

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair

Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa

🏠 Página Inicial > 📄 Pesquisa Pessoa

🖨️ Imprimir formulário recurso em branco 🖨️ Imprimir formulário de acompanhamento familiar em branco

🗨️ Digite o NIS

Digite corretamente o NIS da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa Avançada.

🔍 Digite aqui o número do NIS...

📅 Confira os calendários da Gestão de Condicionalidades

Calendário de Repercussões 2015
(veja os meses em que ocorre a repercussão no benefício e os períodos que impactam na repercussão)

Mês de repercussão	Períodos da repercussão		Data limite para recursos
	Educação	Saúde	
Março	Out/Nov - 2014	2º sem - 2014	30/04/2015
Maio	Fev/Mar - 2015	-	30/06/2015
Julho	Abr/Mai - 2015	-	31/08/2015
Setembro	Jun/Jul - 2015	-	30/10/2015
Novembro	Ago/Set - 2015	-	29/01/2016

Calendários de Acompanhamento 2015
(Selecione a área para visualizar)

Educação Saúde

Período	Educação	
	Abertura	Fechamento
Fev/Mar	16/03/2015	29/04/2015
Abr/Mai	18/05/2015	26/06/2015
Jun/Jul	17/07/2015	28/08/2015
Ago/Set	21/09/2015	30/10/2015
Out/Nov	13/11/2015	23/12/2015

[Acesse o Sistema de Acompanhamento de Frequência](#)

Última atualização do SICON
Base CadÚnico: mar/2015
Folha de pagamento do Bolsa Família: abr/2015

Figura 4. Página inicial do Sicon

ATENÇÃO: Para mais informações sobre a navegação do Sicon, clique no menu “orientações” e acesse o Manual do Sicon.

Parabéns! Você terminou seus estudos sobre o a integração entre o SIGPBF e o Sistema de Condicionalidades (Sicon) e suas funcionalidades. No entanto, para que o apoio deste Sistema à gestão do PBF do seu município e/ou estado seja efetivo, você deverá conhecer e aprender a utilizar todas as funcionalidades que o compõe. Para isso, dê continuidade aos seus estudos lendo os Guias dos demais aplicativos e realizando os cursos autoinstrucionais disponibilizados no Portal . Participe!



Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA